

**PORTARIA Nº 178/2023**

**REVOGA PORTARIAS Nº 036/2023,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor-Presidente da **Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO**, no uso das suas atribuições que são conferidas pelo Art. 43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

**CONSIDERANDO:**

a) Deliberação da Diretoria Executiva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Revogar a Portaria nº 036/2023, que renovou a Comissão de Trabalho para Realização de Licitações na Modalidade Pregão, passando a ser constituída pelos servidores abaixo discriminados:

**NIKELLY MOURA SANTOS**, CPF: 014.289.515-63, Mat. 9723 – pregoeira;

**GILSON SOARES DOS SANTOS**, CPF nº 234.805.565-15 – equipe de apoio;

**MARIA LÚCIA SOUZA DOS PRAZERES**, CPF nº 150.882.865-20 – equipe de apoio.

**Art. 2º** - Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, os membros designados como Pregoeiros perceberão um adicional de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e os demais membros o valor de R\$ 800,00, (oitocentos reais) de acordo com estabelecido na Resolução do CRAFI nº 002/2022.

**Art. 3º**- A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de julho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE**

Aracaju (SE), 28 de junho de 2023.

**GILSON DOS ANJOS SILVA**

Diretor – Presidente

Em 03/07/2023  
W. S. M.

Assim como devolver à CODRHU

03/07/2023  
30/06/2023  
07



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

## PORTARIA Nº 036/2023

### RENOVA COMISSÃO DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PELA EMDAGRO.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pela Resolução 07/2018, e tendo em vista o exposto na Lei Federal nº 13.303/2016, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDAGRO, no disposto no artigo 16, inciso I, da Lei 10.024/2019.

#### CONSIDERANDO:

- a) Despacho nº 86/2023 – CRAFI/SEFAZ;
- b) Processo nº 329/2022, referente à solicitação de autorização para Renovação das Comissões existentes no âmbito da EMDAGRO;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo discriminados para constituírem comissão para condução de licitações desta Empresa na modalidade Pregão:

**NIKELLY MOURA SANTOS**, CPF: 014.289.515-63, Mat. 9723 – pregoeira;  
**GILSON SOARES DOS SANTOS**, CPF nº 234.805.565-15 – equipe de apoio;  
**CARLOS MARIZ MOURA DE MELO**, CPF nº 925.454.085-49 – equipe de apoio.

**Art. 2º** - Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, os membros designados como Pregoeiros perceberão um adicional de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e os demais membros o valor de R\$ 800,00, (oitocentos reais) de acordo com estabelecido na Resolução do CRAFI nº 002/2022.